



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

Ano VI - Edição nº 00576 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 02, SOUTO SOARES/BA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO/GP N.º 03, SOUTO SOARES/BA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA O AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO/GP N.º 04, SOUTO SOARES/BA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO/GP N.º 05, SOUTO SOARES/BA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO/GP N.º 06, SOUTO SOARES/BA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO/GP N.º 07, SOUTO SOARES/BA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO/GP N.º 08, SOUTO SOARES/BA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO/GP N.º 09, SOUTO SOARES/BA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO/GP N.º 10, SOUTO SOARES/BA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO/GP N.º 11, SOUTO SOARES/BA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA O ASSESSOR DE IMPRENSA, DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO/GP N.º 12, SOUTO SOARES/BA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;  
DECRETO/GP N.º 13, SOUTO SOARES/BA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO/GP N.º 14, SOUTO SOARES/BA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO/GP/ Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2021 - “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS DE CONFIANÇA, FUNÇÕES COMISSIONADAS, E AGENTES POLÍTICOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA - LEGISLATURA 2021/2024.
- TERMO DE POSSE PREFEITO E VICE PREFEITA - LEGISLATURA 2021/2024.
- DECRETO/GP N.º 15, SOUTO SOARES/BA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.  
DECRETO/GP N.º 16, SOUTO SOARES/BA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.  
DECRETO/GP N.º 17, SOUTO SOARES/BA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.  
DECRETO/GP N.º 18, SOUTO SOARES/BA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

**DECRETO/GP N.º 02, Souto Soares/BA, em 01 de janeiro de 2021.**

**“Nomeia a Secretária  
Municipal de Finanças, e da  
outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Raimunda de Oliveira Souza, para exercer o cargo de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2134

**DECRETO/GP N.º 03, Souto Soares/BA, em 01 de janeiro de 2021.**

**“Nomeia o Auditor de Controle Interno, do Núcleo de Controle Interno, e da outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Sérgio Norberto Bastos Ribeiro, para exercer o cargo de Auditor de Controle Interno, do Núcleo de Controle Interno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2134

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

**DECRETO/GP N.º 04, Souto Soares/BA, em 01 de janeiro de 2021.**

**“Nomeia o Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, e da outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Vagno Sousa de Oliveira, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150/2128

**DECRETO/GP N.º 05, Souto Soares/BA, em 01 de janeiro de 2021.**

**“Nomeia a Secretária  
Municipal, da Secretaria  
Municipal da Educação, e da  
outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Zaira Barbosa de Souza Andrade, para exercer o cargo de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2134

**DECRETO/GP N.º 06, Souto Soares/BA, em 01 de janeiro de 2021.**

**“Nomeia o Secretário  
Municipal, da Secretaria  
Municipal da Agricultura, e  
da outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Ramilton Jorge da Silva, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

**DECRETO/GP N.º 07, Souto Soares/BA, em 01 de janeiro de 2021.**

**“Nomeia a Secretária  
Municipal, da Secretaria  
Municipal de Ação Social, e da  
outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Ângela Pereira Gusmão, para exercer o cargo de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

**DECRETO/GP N.º 08, Souto Soares/BA, em 01 de janeiro de 2021.**

**“Nomeia o Secretário  
Municipal, da Secretaria  
Municipal de Transporte, e da  
outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Átila Pires Neves, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

**DECRETO/GP N.º 09, Souto Soares/BA, em 01 de janeiro de 2021.**

**“Nomeia o Secretário  
Municipal, da Secretaria  
Municipal de Cultura e  
Turismo, e da outras  
providências.”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Luciano Macena de Oliveira, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

**Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

**DECRETO/GP N.º 10, Souto Soares/BA, em 01 de janeiro de 2021.**

**“Nomeia o Secretário  
Municipal, da Secretaria  
Municipal de  
Desenvolvimento e Meio  
Ambiente, e da outras  
providências.”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Valdenilton Tertuliano Damasceno, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

**Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

**DECRETO/GP N.º 11, Souto Soares/BA, em 01 de janeiro de 2021.**

**“Nomeia o Assessor de  
Imprensa, da Assessoria de  
Imprensa do Município, e da  
outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Carlos José Correia da Silva, para exercer o cargo de Assessor de Imprensa, da Assessoria de Imprensa do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

**DECRETO/GP N.º 12, Souto Soares/BA, em 01 de janeiro de 2021.**

**“Nomeia a Diretora do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, e da outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Talyhane Pires Santana, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito - Poder Executivo Municipal - Legislatura 2021/2024



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

**DECRETO/GP N.º 13, Souto Soares/BA, em 01 de janeiro de 2021.**

**“Nomeia o Diretor do Departamento de Tributos e Arrecadação, e da outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Odirlei Aprígio de Souza, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Tributos e Arrecadação - Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito - Poder Executivo Municipal - Legislatura 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

**DECRETO/GP N.º 14, Souto Soares/BA, em 01 de janeiro de 2021.**

**“Nomeia o Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Meio Ambiente, e da outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Dalmir dos Anjos Barreto, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Meio Ambiente - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

**Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

## DECRETO/GP/ N° 01, de 01 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre a exoneração de todos os ocupantes de cargos de confiança, funções comissionadas, e agentes políticos, e da outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, todos os ocupantes de cargos de confiança, funções comissionadas, e agentes políticos.

Art. 2º - Os servidores públicos efetivos, atingidos pelo presente decreto, deverão retornar aos órgãos, e cargos de origem.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Souto Soares/BA, em 01 de janeiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
= Prefeito Municipal =

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990 - 000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES BA.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte um (01/01/2021), às 10h00, reuniram-se em Sessão Solene na Câmara Legislativa Municipal, em sua sede, situada à Rua Nova Jerusalém nº 12 - Centro - Souto Soares-Bahia, vereadores(as) reeleitos e eleitos(as) em quinze de novembro de dois mil e vinte (15/11/2020), senhora; Ednamar Alves Sá Teles-PL, senhores; Kelvin Souza Alves-PL; Adenilton Rodrigues de Souza-PT; José Carlos de Souza-PT; Arnaldo Fidelis dos Santos; Alfredo Helisson Evangelista de Araújo-PSDB; Edmilson Mendes dos Anjos; Edson Alves Martins-PSDB; Oldegar Teixeira de Souza-PT; Osmar Barbosa de Oliveira-PT e Valternei Alves de Medeiros-PSDB. Na forma regimental sob a presidência da senhora Ednamar Alves Sá Teles a qual invoca a proteção Divina para os presentes e para o nosso Município, onde declara aberta a Sessão Solene de Posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeita do Município de Souto Soares, convocando os senhores Edson Alves Martins para comporem a mesa e secretariar os trabalhos, em seguida a senhora presidenta da mesa ordenou o senhor secretário que fizesse a chamada dos vereadores presentes para na forma da Lei, prestarem o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO", que de pé reafirmaram o presente compromisso um a um respondendo, "ASSIM O PROMETO", vereadores Adenilton Rodrigues de Souza, Alfredo Helisson Evangelista de Araújo, Arnaldo Fidelis dos Santos, Ednamar Alves Sá Teles, Edmilson Mendes dos Anjos, Edson Alves Martins, José Carlos de Souza, Kelvin Souza Alves, Oldegar Teixeira de Souza, Osmar Barbosa de Oliveira e Valternei Alves de Medeiros, que após empossados a senhora presidenta dando continuidade a Sessão fez a leitura dos requerimentos contendo as chapas de votação para Eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o Biênio 2021/2022, o qual convida os vereadores para que de forma ordeira se dirijam a Tribuna para proferirem o seu voto, observando o encerramento da votação a senhora presidenta convida o senhor Kelvin Souza Alves e o senhor Alfredo Helisson Evangelista de Araújo a escrutinarem e fazer a apuração, processo concluído apurou-se que a Chapa 1, e única, composta com os seguintes vereadores: José Carlos de Souza, presidente, Kelvin Souza Alves, vice-

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990 - 000  
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332  
email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

presidente, Adenilton Rodrigues de Souza, 1º secretário e Edmilson Mendes dos Anjos, 2º secretário obtiveram onze (00) votos e que a chapa apresentada, **foi chapa única**, portanto, a senhora presidenta da mesa declara eleito presidente para o Biênio 2021/2022 o senhor José Carlos de Souza, e para vice-presidente o senhor Kelvin Souza Alves, primeiro secretário Adenilton Rodrigues de Souza e segundo secretário o senhor Edmilson Mendes dos Anjos, todos eleitos por **unanimidade**, empossada a nova Mesa Diretora que assume os trabalhos, o senhor presidente recém eleito, faz uso da palavra agradecendo a Deus e aos colegas por lhe confiarem o mandato para o referido Biênio à frente desta casa, agradece aos eleitores e correligionários presentes ao tempo que franquia a palavra aos vereadores recém empossados, fazendo uso a senhora vereadora EDNAMAR ALVES SÁ TELES-PL, VALTERNEI ALVES DE MEDEIROS-PSDB, OLDEGAR TEIXEIRA DE SOUZA, KELVIN SOUZA ALVES-PL, ALFREDO HELISSON EVANGELISTA DE ARAÚJO-PSDB, ARNALDO FIDELIS DOS SANTOS-PL, OSMAR BARBOSA DE OLIVEIRA-PT, EDSON ALVES MARTINS-PSDB, ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA-PT, EDMILSON MENDES DOS ANJOS-PT, LUCAS TADEU, PROCURADOR JURIDICO, e ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, prefeito reeleito, ficando seus discursos registrados nos Anais desta Casa Legislativa. Em seguida o senhor presidente fez um breve resumo do que foi dito pelos oradores que fizeram uso da palavra e agradece mais uma vez a presença dos colegas vereadores, dos funcionários da Casa e dos visitantes, onde deseja a todos Boas Festas e um Feliz Ano Novo, nesta data no mesmo dia, nos termos do Art. 38, Caput, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal, em nova Sessão Solene, às 15h00 o senhor presidente da Mesa Diretora convida os senhores; André Luiz Sampaio Cardoso e a senhora Maria de Lurdes Pereira de Souza, prefeito e vice respectivamente, recém eleitos nas Eleições do dia 15 de novembro de 2020, para prestarem o compromisso de Posse que foi lido pelo senhor presidente sendo acompanhado pelo Prefeito André Luiz Sampaio Cardoso e pela Vice-Prefeita Maria de Lurdes Pereira dos Santos, "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO", após reafirmarem de pé o presente Compromisso de Posse, o senhor André Luiz Sampaio Cardoso - Prefeito e a senhora Maria de Lurdes Pereira dos Santos - Vice-Prefeita, fizeram um breve discurso de agradecimento, ficando seus respectivos pronunciamentos registrados também nos

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990 - 000  
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332  
email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

Anais desta Egrégia Casa. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declara encerrada a presente Sessão Solene no Plenário Fidelcino Lopes de Araújo, Câmara Municipal de Souto Soares-Bahia, que vai assinada por todos os presentes, em 01 de janeiro de 2021. *Assinatura: André Luiz Sampaio Louche*

*Admittom Rodrigues de Souza, Aldegar Teixeira de Souza,  
Osmar Barbara de Azeiteira, Arnaldo  
Fidèles dos Santos, Edouardo dos Santos,  
Gomes Mendes dos Anjos*

*[Signature]*  
Lucas Tadeu de Oliveira  
Advogado  
OAB/BA: 30.358

*Yori Carlos de Souza,  
Maria de Lourdes Pereira dos Santos,  
Amalberto Gomes de Souza, Volunista Batista Dantas,  
Marcos André*

*Seigo Norberto Bastos Ribeiro, [Signature]*

*[Signature]*  
*Angela R. Assis, Laira Barbosa de Souza Andrade,  
Ranetta Jorge de Silva, Nelson Barbosa do Espírito  
Santo, Wagner de Oliveira, Luciano Macena de Oliveira,  
\* João de Alva da Silva, Juciane da Silva,  
Karamãnia Santos Neves, Yárcio Gouveia*

*Marcos dos Anjos, Yamiene Maria Lopes de Souza,  
[Signature]*

*[Signature]*  
Lucas Tadeu de Oliveira  
Advogado  
OAB/BA: 30.358

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990 - 000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

## TERMO DE POSSE - PREFEITO E VICE PREFEITA

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte um (01.01.2021), em sessão solene realizada na sede da Câmara Municipal de Souto Soares-BA, compareceram os Vereadores reeleitos e eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020, às 15h00 horas, especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores legalmente diplomados para a legislatura de dois mil e vinte um a dois mil e vinte quatro, (2021/2024), a senhora Ednamar Alves Sá Teles-PL, senhores; Adenilton Rodrigues de Souza-PT, Arnaldo Fidelis dos Santos-PL, Alfredo Helisson Evangelista de Araújo-PSDB, Edmilson Mendes dos Anjos-PT, Edson Alves Martins-PSDB, José Carlos de Souza-PT, Kelvin Souza Alves-PL, Oldegar Teixeira de Souza-PT, Osmar Barbosa de Oliveira-PT e Valternei Alves de Medeiros-PSDB, os quais convidados pelo presidente da Câmara, prestaram na forma da Lei, o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO", em seguida o senhor André Luiz Sampaio Cardoso e a Senhora Maria de Lurdes Pereira de Souza, declaram encontrar-se desincompatibilizados para o exercício dos cargos na forma da Lei e apresentaram a seguinte relação de bens, que constitui nesta data todo seu patrimônio: Maria de Lurdes Pereira de Souza, declarou possuir o seguinte bem patrimonial: uma caderneta de poupança no Banco Bradesco no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), André Luiz Sampaio Cardoso, declarou possuir os seguintes bens patrimoniais: uma casa residencial na sede no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), duas tarefas de terra no povoado de Quixaba no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), um apartamento localizado na cidade do Salvador no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), duas tarefas de terra localizada no povoado de Caatinguinha no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e uma casa residencial localizada edícula localizada na no valor de 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), Concluídas as formalidades acima, o presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições que a Constituição Federal e as Leis lhe conferem, solenemente declarou empossados o senhor; ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, Prefeito Municipal e a senhora MARIA DE LURDES PEREIRA DE SOUZA no cargo de Vice-



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**


Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990 - 000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

Prefeita do Município de Souto Soares, para os quais foram eleitos em quinze de novembro de dois mil e vinte quatro (15.11.2020), para o mandato que expirará em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte quatro (31.12.2024), e, para constar, foi lavrado este Termo de Posse que vai assinado pelo presidente da Câmara Municipal, pelos vereadores empossados e demais autoridades presentes.

André Luiz Sampaio Castro, Maria de Fátima Pereira dos Santos  
José Carlos de Souza - Odete Teixeira de Souza  
Admilton Rodrigues de Souza, Armar Bárbara  
Cecília Arnaldo Fideles dos Santos, Eduarda Felix  
Sá Tel Admilton Mendes dos Anjos

  
Lucas Tadeu de Oliveira  
Advogado  
OAB/BA: 30.358

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000

CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

**DECRETO/GP N.º 15, Souto Soares/BA, em 04 de janeiro de 2021.**

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados ao Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, inscrito no CNPJ de n.º 30.607.381/0001-32, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Decreta:**

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, inscrito no CNPJ de n.º 30.607.381/0001-32, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I - Secretário(a) Municipal de Educação, **Zaira Barbosa de Souza Andrade**, Decreto de Nomeação 05/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, portadora do RG de n.º 07.584.888-07 SSP/BA, inscrita no CPF de n.º 001.319.995-16.

II - Secretária Municipal de Finanças, **Raimunda de Oliveira Souza**, Decreto de Nomeação 02/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portadora do RG de n.º 23.552.600-9 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 129.921.108-92. **E/OU**

III - Prefeito Municipal, **André Luiz Sampaio Cardoso**, empossado em 01 de janeiro de 2021, Portador do RG de n.º 746013930 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 916.397.195-04.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar Cheques Devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar Cheques;
- VIII. Baixar Cheques;

**Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024**

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV – Emitir comprovantes;
- XVI – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE**

Souto Soares/Ba, 04 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
= Prefeito Municipal =

**Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA, 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

## DECRETO/GP N.º 16, Souto Soares/BA, em 04 de janeiro de 2021.

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados ao Município de Souto Soares/Prefeitura, inscrito no CNPJ de n.º 13.922.554/0001-98, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### Decreta:

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/PREFEITURA**, inscrito no CNPJ de n.º 13.922.554/0001-98, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I - Secretária Municipal de Finanças, **Raimunda de Oliveira Souza**, Decreto de Nomeação 02/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portadora do RG de n.º 23.552.600-9 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 129.921.108-92, **E**

II - Prefeito Municipal, **André Luiz Sampaio Cardoso**, empossado em 01 de janeiro de 2021, Portador do RG de n.º 746013930 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 916.397.195-04.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar Cheques Devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar Cheques;
- VIII. Baixar Cheques;
- IX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X. Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

**Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE**

Souto Soares/Ba, 04 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
= Prefeito Municipal =

**Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024**

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA, 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

## DECRETO/GP N.º 17, Souto Soares/BA, em 04 de janeiro de 2021.

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, inscrito no CNPJ de n.º 10.367.025/0001-81, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### Decreta:

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**, inscrito no CNPJ/MF de n.º 10.367.025/0001-81, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I - Secretário Municipal da Saúde, **Vagno Sousa de Oliveira**, Decreto de Nomeação 04/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, portador do RG de n.º 38193496 SSP/SP, inscrito no CPF de n.º 000.536.475-21.

II - Secretária Municipal de Finanças, **Raimunda de Oliveira Souza**, Decreto de Nomeação 02/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portadora do RG de n.º 23.552.600-9 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 129.921.108-92. **E/OU**

III - Prefeito Municipal, **André Luiz Sampaio Cardoso**, empossado em 01 de janeiro de 2021, Portador do RG de n.º 746013930 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 916.397.195-04.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar Cheques Devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar Cheques;
- VIII. Baixar Cheques;

**Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV – Emitir comprovantes;
- XVI – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE**

Souto Soares/Ba, 04 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
= Prefeito Municipal =

**Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

## DECRETO/GP N.º 18, Souto Soares/BA, em 04 de janeiro de 2021.

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares, inscrito no CNPJ de n.º 15.420.294/0001-88, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### Decreta:

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES**, inscrito no CNPJ de n.º 15.420.294/0001-88, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I - Secretária Municipal de Ação Social, **Angela Pereira Gusmão**, Decreto de Nomeação 07/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, portador do RG de n.º 38193496 SSP/SP, inscrito no CPF de n.º 000.536.475-21.

II - Secretária Municipal de Finanças, **Raimunda de Oliveira Souza**, Decreto de Nomeação 02/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portadora do RG de n.º 23.552.600-9 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 129.921.108-92. **E/OU**

III - Prefeito Municipal, **André Luiz Sampaio Cardoso**, empossado em 01 de janeiro de 2021, Portador do RG de n.º 746013930 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 916.397.195-04.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar Cheques Devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar Cheques;
- VIII. Baixar Cheques;

**Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024**



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV – Emitir comprovantes;
- XVI – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE**

Souto Soares/Ba, 04 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
= Prefeito Municipal =

**Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024**